

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA /DF**

Processo n.º 2008.01.1.150207-2

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, empresa seguradora com sede à Rua da Quitanda, 86, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.062/0001-09 e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, **na qualidade de substituta legal a ser posteriormente aduzido**, que neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO VALERIANO ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 30 e seguintes da Lei 9.099/95 e demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Alega o Autor em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, que ocasionou diversas lesões, tendo gastos médicos, requerendo, por isto, o ressarcimento destes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA/DF

PROCESSO Nº 150207-2/08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, feito o pregão para a audiência de conciliação designada para esta data, compareceram as partes, mas não foi possível a obtenção do acordo.

As partes afirmaram não haver provas a serem produzidas em audiência.

Na oportunidade a parte ré juntou a contestação e requer vista dos documentos que serão juntados posteriormente pelo autor.

Em atenção ao termo de ciência de fl.17 e ao despacho de fl.15, a parte autora foi intimada a apresentar toda a prova documental referente aos autos, no prazo de 05(cinco) dias.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2009.

f/ Diretor de Secretaria

Autor(a)(es)(s): 2 Diego Valmarino Araújo

Adv. do Autor(a)(es)(s): OPB/DF 27.058

Ré(u)(s): [Assinatura]

Adv. da(o)(s) Ré(u)(s): Kelvin Guncie Maira OPB/DF 24.352



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA/DF

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que
a _____ parte ré apresentou o(s) seguinte(s) documento(s):

1. () Contrato Social/Estatuto;

2. (X) Carta de preposição;

3. (X) Procuração;

4. (X) Substabelecimento

5. Carta de Autorização

6. _____

7. _____

8. _____

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2003.



Diretor de Secretaria

Parte ré: _____